



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 367/2026 de 12 de Agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 956/2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOCIANE APARECIDA COSTA ROSA**, portadora do RG Nº *****501/PR, CPF Nº *****930, matrícula Nº 39071, ocupante do cargo efetivo de **Educador Infantil**, a redução de **25% (vinte e cinco por cento)** de sua jornada de trabalho.

Art. 2º Durante o período de vigência da redução de carga horária, a servidora cumprirá jornada de trabalho correspondente ao percentual fixado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal